

PORTARIA Nº 805/SPO, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza Base Operacional da Aeronop Escola de
Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.074068/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Base Operacional da AERONOP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada ao Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, na cidade de Sinop - MT, CEP:78550-970, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO